

ARTIGO

O ALMOÇO



Se você não comer mais uma colher de arroz/carne/feijão, a mamãe/papai vai ficar triste. Você pai, mãe e/ou responsável já presenciou esta cena? Ou até mesmo foi a protagonista dela, onde era tu que diziam estas palavras?

Já me peguei dizendo e, já presenciei também outros pais com o mesmo comportamento. Tristeza tem um significado completamente diferente e não podemos confundir nossos filhos ao associar esta cena a palavra tristeza, já que não estamos tristes de verdade, é apenas um método erroneamente usado.

Você já observou que, quando está realmente triste, procura não demonstrar e até mesmo esconder este sentimento dos seus filhos? Seja pela atual situação financeira, seja porque discutiu com o pai da criança ou com alguém da família, ou companheiro, entre tantos outros motivos.

Tristeza é um sentimento que precisa ser ensinado às crianças na sua realidade para não as confundirem.

Então se está triste de verdade (tenho certeza que o filho percebe quando está triste e muitas vezes até chora junto) diga ao filho(a), a mamãe está triste por... Demonstre seu lado humano aos pequenos, para eles você é uma super-heróina e super-heróinas não choram, apenas lutam e salvam as pessoas.

Ao se deparar com seu filho não querendo comer e você se colocando de vítima, “estou triste porque não comeu”, é como se colocasse toda a responsabilidade da sua “tristeza” no seu filho, justamente porque não consegue encontrar uma estratégia melhor para fazê-lo comer.

Qualquer ser humano que come algo antes de almoçar, o apetite não será o mesmo durante o almoço e acha que com o filho será diferente? Às vezes só precisa ser mais firme com as regras antes do almoço e não deixá-lo se alimentar com bolachas e outras guloseimas antes do almoço e caso isso aconteça ter consciência de que ele não vai almoçar mesmo naquele horário, assim te pouparia o sofrimento de enfiar goela a baixo a comida na criança ou até mesmo se sentir a pior mãe do mundo, pois não consegue fazer seu filho almoçar.

Portanto deixem bem claro o conceito de tristeza às crianças para não os confundirem e se não souber outras formas de lidar com esta situação, procure ajuda profissional.

EULLER SACRAMENTO é especialista em (re) conectar pais e filhos emocionalmente. Atende na Imaginare Clínica Integrada em Tangará da Serra-MT

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 99809.2921

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

TANGARÁ DA SERRA

Desentendimento em bar teria sido motivo de homicídio do Tarumã



Faca usada no crime

O fato foi registrado nas proximidades da rua 26

Redação DS

Rosiel da Silva Nascimento, de 44 anos, morreu na noite da última segunda-feira, 9, em Tangará da Serra, após ser esfaqueado pelas costas. O fato foi registrado nas proximidades da rua 26 com a 17-A, no Jardim Tarumã.

De acordo com informações do chefe dos investigadores da Polícia Judiciária Civil, Valmir Castrillon, a vítima recebeu um único golpe de arma branca, na região do abdômen, e morreu antes mesmo do socorro chegar. Logo após o fato, as inves-

tigações iniciaram e dois suspeitos foram detidos.

Aos policiais, os suspeitos disseram que foram ameaçados pela vítima no último domingo, dia 8, quando estavam em um bar. “Porém, o que conseguimos levantar durante as investigações é que a vítima foi agredida pelos dois suspeitos na data anterior [domingo] e na data do fato [segunda] a vítima retornou a esse bar, que fica próximo da residência de um dos suspeitos, e com isso veio à tona a briga, onde acabaram agredindo novamente a vítima, que saiu do local e foi para sua residência”, relatou. “Não contente com a situação, além de terem agredido a vítima, foram até sua residência e acabaram cometendo esse homicídio”.

Ainda de acordo com Castrillon, tão logo que cometeram o homicídio, retornaram para suas residências, lavaram a faca e até mesmo trocaram a roupa. “O que alegou ter efetuado o golpe de faca contra a vítima acabou retirando a roupa, colocando numa sacola plástica e jogando em cima da casa, no telhado do outro suspeito”, relatou. A arma, uma faca do tipo açougueiro, foi localizada já quando estava limpa.

Os suspeitos agora responderão pelo crime; um deles como autor do homicídio e outro parceiro. Um dos suspeitos, de 27 anos, tem passagem pela polícia por furto e outros delitos menores na cidade de Tangará da Serra. O outro suspeito, de 25 anos, não possui passagens criminais.

PIRACEMA MT

Período de Defeso fecha o mês de outubro com 496kg de pescado apreendido

Renata Prata / Sema/MT

O primeiro mês do período de defeso da piracema no Estado de Mato Grosso terminou com 496 quilos de pescado apreendido. Em outubro foram aplicados R\$ 157,8 mil em multas. Os dados são da Coordenadoria de Fiscalização de Fauna da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), sem incluir as unidades regionais da Sema.

O balanço do mês de outubro também inclui a apreensão de 16 redes, 11 tarrafas, nova armas, 506 cevas fixas, 295 apetrechos de pescas, 11 embarcações, além de nove pessoas conduzidas para a delegacia. Foram emitidos nove autos de infração, 67 autos de inspeção, 25 termos de compreensão e nove boletins de ocorrências.

O período de defeso da piracema começou no dia 1º de outubro e segue até dia 31 de janeiro de 2021 em Mato Grosso. A proibição à pesca, tanto amadora como

profissional, inclui os rios das Bacias Hidrográficas do Paraguai, Amazonas e Araguaia-Tocantins.

Neste período é permitida apenas a pesca de subsistência, desembarcada, que é aquela praticada artesanalmente por populações ribeirinhas ou tradicionais para garantir a alimentação familiar, sem fins comerciais.

Para os ribeirinhos é permitida a cota diária de três quilos e um exemplar de qualquer peso por pescador.